



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

*Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ*

PORTARIA Nº 060/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul – PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Especial de análise e seleção dos novos integrantes do Conselho Municipal de Previdência, nos termos do Edital nº. 001/2022.

Presidente: **GLAUCIA CRISTINA VICHETTI DE SOUZA**

Membro: **CHRISTIANE DA SILVA NUNES**

Membro: **FERNANDA JOAS DE MOURA LINHARES**

Art. 2º - Compete à Comissão Especial a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital, da legislação municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paraíba do Sul, 30 de setembro de 2022.

**SELMA CHAEFFER CRAVO
DIRETORA PRESIDENTE
PREVSUL**